



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER LEGISLATIVO  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
Gabinete Dep. Fernando Krelling**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

**INDICAÇÃO**

**Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, à Secretária de Estado da Saúde, à Secretária de Desenvolvimento Social e ao Presidente da Fundação Catarinense de Esporte, a implantação de programa estadual integrado multidisciplinar voltado ao fomento da prática de exercícios físicos por idosos em academias e instalações congêneres.**

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- o Plano Estadual de Saúde - 2020/2023, estabelece no tocante as redes de atenção à saúde, mais especificamente, a atenção integral á saúde da pessoa idosa, a incorporação de mecanismos que promovam a melhoria da qualidade e aumento da resolutividade da atenção ao contingente idoso;

- a Lei nº 13.792, de 18 de julho de 2006, que estabelece políticas, diretrizes e programas para o esporte de Santa Catarina, define em seu art. 8º, III, o subprograma de desporto de participação;

- a Lei nº 11.436, de 07 de junho de 2000, que dispõe sobre a política estadual do idoso, estabelece em seu art. 7º, VII, "f", ser da competência dos

órgãos e entidades pública incentivar a criação de programas de lazer, esporte e atividades físicas que proporcionem a melhoria da qualidade de vida do idoso e estimulem sua autonomia física e sua participação na comunidade;

- no ano de 2019, segundo dados do Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN), Santa Catarina apresentou, dentre adultos (20 e 59 anos), 29% com obesidade e 68% com excesso de peso. Já entre os idosos, 59% apresentaram sobrepeso no mesmo período;

- desde 2008, o Governo do Estado, por intermédio da Fundação Catarinense de Esporte em parceria com os municípios promove com muito sucesso e excelentes resultados os Jogos Abertos da Terceira Idade, programa que já alcançou a participação de milhares de atletas acima de 60 anos;

- muito se discute sobre as políticas públicas que o Estado de Santa Catarina e o Brasil estão adotando em face do desafio de enfrentamento aos crescentes índices de aumento de obesidade na população, em especial nos idosos;

- entende-se como necessária e urgente a integração dos órgãos e entidades do Governo do Estado, em parceria com a iniciativa privada, com a o objetivo de ampliar a oferta de oportunidades para a prática continuada de exercícios físicos pela população acima de 60 anos;

- como referência positiva, destaca-se o recente programa lançado pela Secretaria de Esportes do Estado de São Paulo que oferta mais de 3600 vagas no programa VidAtiva, ação integrada ao programa do Bolsa do Povo, também do Governo do Estado, que concede um cartão magnético com R\$ 100,00 mensais para que pessoas acima de 60 anos possam frequentar academias e clubes esportivos devidamente credenciados; e

- inicialmente, para operacionalizar a oferta de vagas para o programa foram cadastradas 308 academias, credenciadas em 70 municípios,

**requer** que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, à Secretária de Estado da Saúde, à Secretária de Desenvolvimento Social e ao Presidente da Fundação Catarinense de Esporte, a seguinte Indicação:

**A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Fernando Krelling, que sugere a Vossa Excelência a implantação de programa estadual integrado multidisciplinar voltado ao fomento da prática de exercícios físicos por idosos em academias e instalações congêneres. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal - Presidente**

Sala das Sessões,

Deputado Fernando Krelling



ELEGIS  
Sistema de  
Processo  
Legislativo  
Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Krelling**, em 09/02/2023, às 11:25.

---